

Edital 1/DGTF/2026

Fernando Moura e Silva, Vereador da Câmara Municipal de Amarante e no uso da delegação de competências que lhe foram conferidas por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amarante, datado de 5 de novembro de 2025, publicitado através do Edital n.º 339/2025 nomeadamente o pelouro do Ambiente e a competência para determinar a limpeza de terrenos insalubres, **TORNA PÚBLICO**, que, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e na impossibilidade de notificação pessoal, por se desconhecer os proprietários e tendo em consideração que o estado do terreno oferece risco de incêndio, notifica-se pelo presente edital o(s) proprietário(s) do terreno sito Rua de Mem Gundar, para no prazo de 10 dias úteis, efetuar a limpeza do local e proceder à remoção dos sobrantes da limpeza, de acordo com o artigo II/8º, n.º 4 do Código Regulamentar do Município de Amarante, publicado a 14 de fevereiro de 2022, na 2ª série do Diário da Republica.

Terminado o prazo estipulado no presente edital, o terreno será de novo objeto de uma ação de fiscalização e, caso a situação se mantenha, o Município de Amarante poderá substituir-se aos responsáveis pela limpeza e remoção, debitando-se aos mesmos as respetivas despesas, independentemente do decurso do processo contraordenacional, de acordo com o disposto no artigo II/8º, n.º 8 do Código Regulamentar do Município de Amarante.

O processo poderá ser consultado em 1 de julho de 2026 entre as 9 horas as 17horas no Edifício da Rampa Alta.

Para se constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal, no painel eletrónico dos Paços do Concelho, afixa-se nos Paços do Concelho, no local dos factos e na Junta de Freguesia.

Amarante, 23 de junho de 2026

Vereador da Câmara Municipal de Amarante

Fernando Moura e Silva

